



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava-SP, 09 de março de 2023.

Ofício n. 150/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 011/2023.

REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente e demais edis.

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 011 de 09 de março de 2023, que ***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, PARA A REALIZAÇÃO DE 120 CIRURGIAS DE CATARATAS (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:162070128
60

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Dados: 2023.03.09 14:19:28
-03'00'

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Frederick Requi Mendonça
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava
Câmara de Vereadores de Igarapava
Praça João Gomes da Silva, Centro.

Protocolo 09103123 15:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.213.409/2001-69

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 011 – DE: 09.03.2023

FLS: 23

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16
207012860

Assinado de
forma digital por
JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:1620701
2860
Dados: 2023.03.09
14:21:02 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, PARA A REALIZAÇÃO DE 120 CIRURGIAS DE CATARATAS (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a celebrar Convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, estabelecida a Rua Cel Francisco Martins, 769 – Centro - , Estado de São Paulo, devidamente e legalmente inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 49.376.858/0001-44 , neste ato representada interventor **MARCELO ORMENEZE**, brasileiro, contador, casado, portador do RG 23.981.936-6 - SSP-SP e do CPF: 138.756.698-94

Art. 2º - As obrigações da avença são aquelas descritas na minuta de TERMO DE CONVENIO e no Plano de Trabalho 002/2023 anexos como parte integrante desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário:

Recurso Estadual – Conta 5531-X
Valor R\$ 92.592,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
02	EXECUTIVO
02 04	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
020-101	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0150	Ações Médicas Básicas (UBS)
10 301 0150 2131 0000	Manutenção do Programa de Gestão Plena
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0.02.15 305.008	PROGR GESTÃO PLENA



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 011 – DE: 09.03.2023

FLS: 24

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16
207012860

Assinado de forma
digital por JOSE
RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Dados: 2023.03.09
14:21:35 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

Incremento Municipal Recurso Próprio – Conta 1102-2 Valor R\$ 17.948,47

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
02	EXECUTIVO
02 04	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
020401	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0150	Ações Médicas Básicas (UBS)
10 301 0150 2025 0000	Manutenção da Administração da Saúde
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0.01.00 310.000	SAÚDE - GERAL

Art. 4º - O TERMO DE CONVÊNIO de que trata esta lei vigorará por 120 (cento e vinte) dias, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período na forma prevista no TERMO DE CONVENIO, não excedente a 5 (cinco) anos, sendo adotadas as formalidades legais pertinentes.

Art. 5º - O valor deste plano de trabalho é no montante de **R\$ 110.540,47 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)** a serem aplicados única e exclusivamente no objeto deste convênio.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarapava, 09 de março de 2023.

JOSE RICARDO	Assinado de forma
RODRIGUES	digital por JOSE
MATTAR:16207	RICARDO RODRIGUES
012860	MATTAR:16207012860
	Dados: 2023.03.09
	14:22:02 -03'00'

José Ricardo Rodrigues Mattar
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

**JUSTIFICATIVA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO E CRIAÇÃO
DE CRÉDITO ESPECIAL**

Considerando a Gestão do SUS local sendo responsabilidade dessa Diretoria de Saúde nos termos do art. 9, III, da Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7508/11;

Considerando o disposto na Constituição da República, artigo 196 e seguintes que dispõe ser a Saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o aumento da porcentagem de atendimento SUS após a pandemia COVID 19, devido à crise financeira que assolou todo o País;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde (SES) não disponibiliza cota fixa para a realização de cirurgias de cataratas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Considerando que quando há liberação de cotas para a realização de cirurgias de cataratas as mesmas são insuficientes e apresentadas de forma repentina exigindo a formulação de estratégias e realocação de servidores para que em tempo ágil os pacientes sejam avisados e os mesmos sejam locomovidos ao local de atendimento (Franca/Ituverava);

Considerando que já foi realizado **em 2019** um mutirão municipal para a realização de **324 cirurgias de cataratas** com adesão total da população de Igarapava, sendo as mesma realizadas na Santa Casa de Igarapava através de Convênio sendo apenas 53 pela SES;

Considerando o gráfico abaixo onde demonstra as cirurgias realizadas nos anos de 2016 a 2022, com ênfase ao ano de 2019 com a realização de mutirão de cataratas;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Considerando o recebimento de recursos financeiros através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (SES) – na conta 5531-X no qual poderá ser utilizado para o custeio de 120 cirurgias de cataratas através de Convênio Municipal,

Diante do exposto, **justificamos** a necessidade de autorização de celebração de convenio com a Santa Casa de Igarapava, para a realização de cirurgias de cataratas e a criação de crédito especial.

Sem mais para o momento

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Igarapava, 03 de março de 2023.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



PLANO DE TRABALHO 02/2023

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Órgão/Entidade: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA

CNPJ: 49.376.858/0001-44

Endereço: RUA CEL FRANCISCO MARTINS 769

Município: IGARAPAVA SP

Telefone: 16 3172 1090

Email: leandra@scig.com.br

CPF	Nome Responsável	RG	Cargo	Email
138.756.698-10	Marcelo Ormeneze	23.981.936-6	Interventor	leandra@scig.com.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Fundada em 30 de Julho de 1.910, a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava teve no médico Dr. Cesar Martins Pirajá um batalhador incansável pela sua manutenção e funcionamento. Somente em 1.914, precisamente no dia 15 de Agosto, foi eleita uma diretoria com a finalidade de elaborar o Estatuto Social e determinar seu registro legal. Passados dois anos, ou seja, em 03 de Dezembro de 1.916, foi realizada outra reunião que elegeu nova diretoria de forma definitiva, tendo havido, também, emendas no Estatuto. Esta diretoria ficou inoperante durante quatro anos. Somente em 21 de Outubro de 1.920 foi realizada eleição do Conselho Administrativo, com prenúncio de intensificação administrativa da entidade, pois a mesma até ali tinha funcionado de forma precária. Entretanto, em 27 de Agosto de 1.922, foi autorizado o Convênio com a Congregação das Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, marcando, daí o início do funcionamento regular da Santa Casa de Misericórdia. As

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



Irmãs vieram diretamente de Portugal para Igarapava. Em 08 de Fevereiro de 1.926, as Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus deixaram a Santa Casa de Misericórdia. Ao que tudo indica a Santa Casa funcionou, inicialmente, em um prédio residencial adaptado. Somente em 15 de Novembro de 1.927 foi inaugurado o novo Pavilhão, cuja construção foi iniciada em Janeiro de 1.925. Em sessão de 20 de Maio de 1.944, foram discutidos os assuntos referentes à construção de um novo prédio, no mesmo local do existente. Assim, as antigas instalações iam sendo demolidas e construídas as novas. Os setores principais, no primeiro e segundo pavimentos passaram a ser utilizados por volta de 1.947 e 1.948. A Maternidade, anexa a Santa Casa, foi inaugurada em 12 de Outubro de 1953. O Pavilhão do setor esquerdo só ficou pronto no início de 1.960. No período de 1.985 a 1.992 foram construídos 109,50 m2 de área destinada a fisioterapia. De 1.992 para 1.993 houve uma ampliação no prédio, no total de 252,30 m2 de área destinada a apartamentos para tratamento clínico. Hoje é uma Instituição Filantrópica Centenária com a seguinte estrutura destinada ao SUS:

Caracterização da Infraestrutura

Ambulatório

Nº de salas de pequenas cirurgias*: 01
Nº de consultórios: 04
Nº de salas de gesso: 01

•A Instituição conta com 01 sala de pequenas cirurgias para atender a demanda do ambulatório e Pronto Atendimento sendo também utilizada como sala de procedimentos.

Pronto Atendimento

Demanda espontânea:	Sim (x)	Não ()
Demanda referenciada:	Sim (x)	Não ()
Leitos de observação:	Sim (x)	Não () Qtdd = 03
Sala de acolhimento c/ classificação de risco	Sim (x)	Não () Qtdd = 01
Leitos de estabilização (vermelha)	Sim (x)	Não () Qtdd = 02
Consultórios médicos	Sim (x)	Não () Qtdd = 04
Sala de atendimento	Sim (x)	Não () Qtdd = 01

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
 CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
 Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
 Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



Sala de higienização	Sim (x)	Não () Qtdd = 02
Sala pequena cirurgia *	Sim (x)	Não () Qtdd = 01

Serviço de apoio à diagnose e terapia - SADT

PROCEDIMENTO	Nº. salas	Nº. aparelhos
Endoscopia	01	01
RX	02	02
Eletrocardiógrafo	02	02
Colonoscopia	01	01
Ultrassom	01	01
Laboratório	10	11
Banco de Sangue	01	03
Mamografia	01	01
Tomografia	01	01

Centro Cirúrgico

Nº. de salas cirúrgicas:	03		
Horário de funcionamento:	24 horas		
Sala de cirurgia	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 03
Sala de recuperação	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01
Sala de curetagem	Sim ()	Não (x)	Qtdd = 00
Sala de parto normal	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01
Sala de pré-parto	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01
Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto)	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01

Internação

Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos CNES
Clínica Médica	19
Pediátrica	02
Isolamento	01
Cirúrgica	04

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



Obstetrícia	02
Saúde Mental	10
Total	38

Tipo de Gestão

Código do IBGE: 352010

Gestão: Municipal

Tipo de unidade: Hospital Geral.

Esfera administrativa: Privada – terceiro setor.

Entidade beneficente sem fins lucrativos.

Dependência: Individual

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Prestação de Serviços médicos hospitalares para realização de Cirurgias Eletivas de Cataratas (Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular), em regime de Mutirão.

Objetivo Geral

Realização de 120 cirurgias de Cirurgias Eletivas de Cataratas (Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular), em regime de Mutirão para atendimento aos pacientes usuários do SUS de Igarapava.

Objetivos Específicos:

- Realizar as 120 cirurgias nas dependências da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Igarapava – SP, entidade sem fins lucrativos e único hospital do município, conforme o estabelecido no convênio.
- Acatar a regulação das cirurgias eletivas de Cataratas enviadas pelo Departamento de Saúde;
- Realizar o agendamento das cirurgias conforme previsto no limite físico e financeiro deste Plano de Trabalho;
- Responsabilizar-se pelo total atendimento aos usuários do SUS que serão encaminhados pelo Departamento de Saúde, dentro do prazo estabelecido neste Plano de Trabalho.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



- Respeitar o plano de aplicação das receitas nas despesas previstas neste Plano de Trabalho.

Justificativa:

A realização deste Plano de Trabalho justifica pela existência de demanda reprimida no Departamento Municipal de Saúde de pacientes que necessitam realizar cirurgias de cataratas, onde a oferta pelo Estado é insuficiente, reduzindo assim a fila de espera.

Local de Realização das Cirurgias

As cirurgias serão realizadas nas dependências da Santa Casa de Igarapava, sito a Rua Coronel Francisco Martins, 769, Igarapava/SP – CEP 14.540-000.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme cronograma abaixo:

CRONOLOGIA DE ATENDIMENTO

Os pacientes se apresentarão com indicação de cirurgia oftalmológica.

Serão avaliados com realização de exame complementar de Biometria

No mesmo dia serão passados pelo processo cirúrgico.

Após 1 semana será agendado o retorno.

Os pacientes que necessitarem de cirurgia no segundo olho, deverá ser novamente agendado para a segunda cirurgia, já com prescrição oftalmológica vinda do Departamento.

A quantidade mínima de pacientes agendados para o dia do mutirão deverá ser de 60 pacientes.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contata: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
Recebimentos da documentação dos pacientes avaliados pelo Departamento de Saúde com indicação/prescrição para realização de cirurgias de cataratas				
Avaliação dos pacientes pela Equipe Médica da Santa Casa				
Realização de Exame de Biometria (Equipe Santa Casa)				
Realização das Cirurgias				
Realização de Retorno Pós Cirúrgico				

DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas :

REALIZAR 120 CATARATAS ENCAMINHADAS, ATRAVÉS DE CONVENIO FIRMADO COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA .

Ações para Alcance: Disponibilizar estrutura física e de pessoal, com os respectivos materiais para a realização do objeto.

Situação Atual: Nao se aplica

Situação Pretendida: Realizar 120 cirurgias dentro da complexidade de atuação do Hospital, reduzindo a fila de espera do Município em cirurgias eletivas de cataratas.

Indicador de Resultado: número de cirurgias executadas / por número de cirurgias pactuada.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



Metas Qualitativas:

MELHORAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS A PARTIR DA MELHORIA DO ACESSO AS CIRURGIAS DE CATARATA

Ações para Alcance: Realizar o número de cirurgias pactuadas neste Plano de Trabalho.

Situação Atual: Índice de Satisfação do paciente é baixo devido ao aguardo para a realização de cirurgias de cataratas no mínimo há um ano;

Situação Pretendida: Atingir no mínimo 90% da satisfação do paciente que aguardam na fila de espera e que realizaram a cirurgia através deste Plano de Trabalho, através de pesquisa de satisfação do usuário com aplicação do questionário,

Indicador de Resultado: Número de pesquisas realizadas/numero de pesquisa com resultado Boa/Otima x 100

APRESENTAR 100 % DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ATRAVÉS DO FATURAMENTO MENSAL EXECUTADO DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe de faturistas dentro do prazo de vigência da parceria para execução do faturamento e processamento de dados;

Situação Atual: Não se aplica

Situação Pretendida: Apresentar 100% dos relatórios e fichas que comprovem a execução do serviço. Atender todos os pacientes relacionados em plano com todos os documentos.

Indicador de Resultado: Número de competências enviadas/ numero de competências utilizadas para cumprimento deste Plano de Trabalho x 100

DO VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

O valor total deste Plano de Trabalho é de R\$ 110.540,47 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos);

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deverão ser aplicados 100% única e exclusivamente na realização de cirurgias, conforme tabela abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO

ORDEM	TIPO DE OBJETO	PROPONENTE	%	CONCEDENTE	%
1	Execução dos Serviços de Cataratas	R\$	0%	R\$ 92.592,00	83,8%
2	Pagamento de Recursos Humanos	R\$	0%	R\$ 16.176,48	14,6%
3	Material de Limpeza/Higiene	R\$	0%	R\$ 944,79	0,9%
4	Utilidade Publica	R\$	0%	R\$ 369,80	0,3%
5	Material de Escritório	R\$	0%	R\$ 457,40	0,4%
Total				R\$ 110.540,47	100%

FONTE DOS RECURSOS:

Os serviços serão custeados conforme discriminação abaixo:

DISTRIBUIÇÃO POR FONTE DE RECURSO

ORDEM	TIPO DE OBJETO	Recurso Federal	Recurso Próprio
1	Execução dos Serviços de Cataratas	R\$ 92.592,00	R\$
2	Pagamento de Recursos Humanos	R\$	R\$ 16.176,48
3	Material de Limpeza/Higiene	R\$	R\$ 944,79
4	Utilidade Publica	R\$	R\$ 369,80
5	Material de Escritório	R\$	R\$ 457,40

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



TOTAL	R\$ 92.592,00	R\$ 17.948,47
--------------	----------------------	----------------------

DO VALOR DO PROCEDIMENTO

O valor do procedimento será composto através do valor do procedimento Tabela SUS com o incremento municipal (19% tabela SUS) , totalizando o valor unitário de R\$ 921,17

Procedimento	Quantidade	Tabela Sigtap - Cod 04.05.05.037- 2	Incremento Municipal	Valor do Procedimento	Valor Total
Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular - 04.05.05.037-2-	120	R\$ 771,60	R\$ 149,57	R\$ 921,17	R\$ 110.540,40

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A valor a ser repassado deverá ser realizado até 5 dias úteis após faturamento dos procedimentos com a apresentação dos relatórios e documentação das metas quantitativas e qualitativas.

DA VIGENCIA:

A vigência deste plano de trabalho será de **120 (cento e vinte)** dias após a assinatura do convênio com a assinatura do Termo de Ciência e Notificação – Anexo RP II do Tribunal de Contas.

A justificativa dessa vigência se dá pelo inetegral acompanhamento dos pacientes deste a pré consulta, realização do procedimento, pós consulta e periodo de eliminação total do risco de complicação cirurgica o que demandaria intervenção da equipe de cirurgia, para eventual revisao ou correção do procedimento.

Esse é um prazo razoável para o atendimento de todos os pacientes mesmo com eventual complicação cirurgica.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
 CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
 Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
 Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



DA MEMORIA DE CALCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO							
VALORES MENSÁIS							
BLOCO 1 - CATARATAS							
	QDE	VENCIMENTO	INSALUBRIDADE	ENCARGOS	TOTAL BRUTO	PERÍODO	TOTAL
TECNICO DE ENFERMAGEM	1	1.815,80	520,00	768,33	3.104,13	1 R\$	3.104,13
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.567,27	200,40	694,00	10.086,68	4 R\$	10.086,68
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	1.626,24	520,80	838,53	2.985,67	1 R\$	2.985,67
	3						
						R\$	16.176,48
SUBTOTAL						R\$	16.176,48
PERCENTUAL SUS							
						100%	
TOTAL GERAL MÃO DE OBRA						R\$	
SERVIÇOS EXECUTADOS							
	QDE	VALOR				R\$	
04.05.05.017-2						R\$	
PAZ CONSTRUÇÃO COM IMPLANTE DE ENFERMIA	120	771,60				R\$	92.592,00
SUBTOTAL						R\$	92.592,00
BLOCO 2 - MATERIAIS E SERVIÇOS							
MATERIAL DE LIMPEZA e HIGIENE							
papel higienico						R\$	23,52
agua sanitaria						R\$	62,16
sabonete liquido , neutro						R\$	109,75
master clor 5l						R\$	180,75
master bac heath 5l						R\$	281,00
alcool gel antisseptico						R\$	209,95
papel interfolhado						R\$	98,50
detergente master universal						R\$	50,16
ENERGIA ELETRICA Rateio						R\$	87,50
DESPESA COM ÁGUA Rateio						R\$	163,50
INTERNET Rateio						R\$	118,80
MATERIAL DE U. CONSUMO (M. Escritório)							
Papel Sulfite A4						R\$	45,90
cartucho Brother TN3472 12K TR						R\$	269,00
grampo 26/6 galvanizado c/500						R\$	110,00
caixa de arquivo certo						R\$	23,50
SUBTOTAL							
TOTAL DO CONVÊNIO						R\$	110.540,47

MEMORIA DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS

COTA PATRONAL	0,0%
1/12 AVOS 13	0,3%
FÉRIAS	11,1%
FGTS	0,0%
MULTAS/ RESC 1/12 50%	0,0%
VALE REFEIÇÃO/ MÊS	R\$130,00

BASE RECURSOS HUMANOS/ CONTABILIDADE DA INSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



Igarapava, 20 de fevereiro de 2023


Marcelo Ormenez
Interventor
Santa Casa de Igarapava

Do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Parecer: 

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor

Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Data: 23/02/2023

PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS - ESTADO DE SÃO PAULO - (A PARTIR DE JAN/2008)

Qtd.Aprovada por Ano Competencia segundo Procedimento

Munic Resid SP: 352010 Igarapava

Procedimento: 0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL

Período: 2020

	Procedimento	2020	Total
TOTAL		31	31
	0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	31	31

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS

COPIA COMO .CSV

COPIA PARA TABWIN

VOLTAR

PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS - ESTADO DE SÃO PAULO - (A PARTIR DE JAN/2008)

Qtd.Aprovada por Ano Competencia segundo Procedimento

Munic Resid SP: 352010 Igarapava

Procedimento: 0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL

Período: 2021

	Procedimento	2021	Total
TOTAL		87	87
0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL		87	87

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS

COPIA COMO .CSV

COPIA PARA TABWIN

VOLTAR

PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS - ESTADO DE SÃO PAULO - (A PARTIR DE JAN/2008)

Qtd. Aprovada por Ano Competencia segundo Procedimento

Munic Resid SP: 352010 Igarapava

Procedimento: 0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL

Período: 2019

	Procedimento	2019	Total
TOTAL		377	377
	0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	377	377

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS

COPIA COMO .CSV

COPIA PARA TABWIN

VOLTAR

PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS - ESTADO DE SÃO PAULO - (A PARTIR DE JAN/2008)

Qtd. Aprovada por Ano Competencia segundo Procedimento

Munic Resid SP: 352010 Igarapava

Procedimento: 0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL

Período: 2018

	Procedimento	2018	Total
TOTAL		180	180
0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL		180	180

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS

COPIA COMO .CSV

COPIA PARA TABWIN

VOLTAR

PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS - ESTADO DE SÃO PAULO - (A PARTIR DE JAN/2008)

Qtd.Aprovada por Ano Competencia segundo Procedimento

Munic Resid SP: 352010 Igarapava

Procedimento: 0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL

Período: 2017

	Procedimento	2017	Total
TOTAL		132	132
	0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	132	132

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS

[COPIA COMO .CSV](#)[COPIA PARA TABWIN](#)[VOLTAR](#)

PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS - ESTADO DE SÃO PAULO - (A PARTIR DE JAN/2008)

Qtd. Aprovada por Ano Competência segundo Procedimento

Munic Resid SP: 352010 Igarapava

Procedimento: 0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL

Período: 2016

	Procedimento	2016	Total
TOTAL		105	105
0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL		105	105

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS

COPIA COMO .CSV

COPIA PARA TABWIN

VOLTAR